



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

PORTARIA CONJUNTA n.º 002/2006

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
PAULO MARCOS DE FARIAS, JUIZ DE
DIREITO DIRETOR DO FORO DESTA
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE,
ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização dos serviços de remessa dos autos findos para o arquivo central do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, localizado na grande Florianópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de orientações acerca da transferência, entre as quais o lançamento dos processos no SAJ/PG;

CONSIDERANDO que a saída dos autos findos deste Juízo propiciará mais espaço físico neste Fórum, cuja necessidade é premente;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVE:

1º. **SUSPENDER** os prazos processuais e o expediente forense externo no período de **06 a 10 de novembro de 2006 na Comarca de São Miguel do Oeste**, a fim de que os servidores lotados nesta Comarca procedam ao cadastro no sistema *SAJ* dos processos arquivados definitivamente, com a ulterior remessa ao arquivo central do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

2º. Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão, porém, as audiências previstas serão realizadas normalmente.

3º. Cumpra-se o disposto no parágrafo 2º do artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

4º. Encaminhe-se cópia ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, ao Corregedor-Geral da Justiça, ao representante do Ministério



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SC**

Público deste Juízo, aos advogados militantes nesta Comarca, à Delegacia de Polícia e à Polícia Militar.

5º. Solicite-se a divulgação desta portaria na página do Tribunal de Justiça.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Miguel do Oeste, 30 de outubro de 2006.

PAULO MARCOS DE FARIAS
Juiz de Direito Diretor do Foro

JEFERSON OSVALDO VIEIRA
Juiz Substituto